Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025 às 16:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7524794: EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2025.ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA ? HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Tubarão

MUNICÍPIO

Tubarão

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7524794

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2025

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONVENIADA : ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

OBJETO : Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o HOSPITAL, a serem utilizados para custeio de Manutenção do Núcleo de Vigilância Epidemiológica do HNSC, tendo como objeto da parceria, realizar ações de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH), no âmbito hospitalar, para proporcionar conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, assim recomendar e adotar medidas de prevenção e controle dos agravos, doenças, e eventos de saúde pública (DAE). A VEH é executada pelo Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE), unidade intra-hospitalares que tem por objetivo oferecer informações estratégicas para a organização, preparação e resposta do serviço hospitalar no manejo de eventos de interesse à saúde, bem como subsidiar o planejamento e fortalecimento da vigilância em saúde local, conforme Plano de Trabalho da Instituição, parte integrante deste Termo.

DOS VALORES DO REPASSE:
O Município repassará à Instituição a importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 05 (cinco) parcelas de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo a primeira em agosto de 2025, conforme plano de aplicação da Instituição.

VIGÊNCIA: O presente Termo tem início a contar da assinatura e término em 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo tem fundamentação através da Lei nº 6.277/2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal